Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

O MERCADO DE CARBONO NO BRASIL E O ATUAL MARCO REGULATÓRIO DA LEI Nº 15.042/2024.

Jeane Andréia De Souza Ferreira
Discente do curso de Direito, Faculdades Cathedral de Ensino Superior, Direito.
E-mail:

Fabiane Karine Silvério Ribeiro
Pós Graduada, Mestre e Advogada, Docente do Curso de Direito da Faculdade Cathedral, Direito.
E-mail:fabianekarinesr@gmail.com

O presente trabalho analisa o mercado de carbono no Brasil, com foco no marco regulatório estabelecido pela Lei nº 15.042/2024. O estudo aborda a evolução histórica desse mecanismo no contexto internacional e sua incorporação no cenário brasileiro como instrumento de mitigação das emissões de gases de efeito estufa. Examina-se a estrutura do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), bem como as diferenças entre o mercado regulado e o mercado voluntário de carbono. Além disso, são discutidos os principais desafios para a consolidação desse mercado, incluindo a necessidade de segurança juridica, fiscalização eficiente e políticas públicas integradas. O trabalho também destaca os benefícios econômicos, ambientais e sociais, especialmente no que se refere à inclusão de comunidades tradicionais e à promoção do desenvolvimento sustentável. Conclui-se que a Lei nº 15.042/2024 representa um avanço significativo ao estabelecer diretrizes claras para o funcionamento do mercado de carbono no Brasil, fortalecendo a credibilidade do país no cenário internacional e contribuindo para a transição para uma economia verde. A pesquisa utilizada foi a bibliográfica exploratória, com base em legislação, doutrina e jurisprudência.

Palavras-Chave: Mercado de carbono. Sustentabilidade; Lei nº 15.042/2024; SBCE: Desenvolvimento Sustentável.